



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL N.º 2, DE 28 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Onde se lê:

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: de 01/07/2024 a 15/07/2024.

4.2 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, por meio do link:
<https://forms.gle/1XjabTcDBJ6PFwrc9>

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em dois arquivos PDF a documentação exigida, sendo:

4.3.1 Arquivo contendo a documentação exigida abaixo, respeitando a ordem:

- Cópia legível da cédula de identidade/RG.
- Cópia legível do CPF.
- Cópia do atestado de matrícula atualizado, contendo a previsão da data de formatura.
- Comprovante de cadastro do currículo no Agente de Integração (<https://www.superestagios.com.br/index/cadastroEstudante/>).

4.3.2 Arquivo contendo cópia do histórico escolar atualizado (necessário apenas no caso de estágio de nível superior) e documento atualizado que ateste o coeficiente de rendimento escolar se essa informação não estiver contida no histórico escolar.

4.3.3 Arquivo contendo o curriculum vitae e a documentação comprobatória dos itens de avaliação do Anexo III.

4.4 No formulário de inscrição, também haverá possibilidade do candidato informar se concorrerá por meio de vaga reservada a candidatos negros ou vaga reservada a candidatos com deficiência. Em ambos os casos deverão ser apresentados os anexos estabelecidos neste edital.

4.5 Fica dispensada a autenticação das cópias mencionadas nos itens acima, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

4.6 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação da documentação original para consulta.

4.6.1 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o Ifes dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do referido Decreto nº 9.094/2017.

4.7 Caso o candidato deixe de apresentar quaisquer documentos exigidos, a inscrição não será homologada, sendo eliminado do certame.

4.8 Considerando o item 7.1 deste edital, caso o candidato esteja a menos de 8 (oito) meses para concluir o curso relativo ao atestado de matrícula apresentado, contados a partir da sua inscrição neste processo seletivo, será eliminado do certame e sua inscrição não será homologada.

4.9 O candidato poderá se inscrever somente para uma vaga.

4.10 Para o candidato que se inscrever em mais de uma vaga, será considerada a última inscrição.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	28/06/2024
Período de recebimento das Inscrições	01/07/2024 a 15/07/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	22/07/2024
Recurso contra as inscrições indeferidas	23/07/2024
Resultado do recurso das inscrições indeferidas	25/07/2024
Homologação das inscrições deferidas	25/07/2024
Resultado preliminar da avaliação do histórico escolar e análise curricular	31/07/2024
Recurso contra o resultado da avaliação do histórico escolar e análise curricular	01/08/2024
Resultado do recurso contra o resultado da avaliação do histórico escolar e análise curricular	05/08/2024
Resultado final da avaliação do histórico escolar e análise curricular	05/08/2024
Convocação para as entrevistas	07/08/2024
Entrevistas	08/08/2024 a 13/08/2024
Resultado preliminar das entrevistas	15/08/2024
Recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	16/08/2024
Resultado do recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	21/08/2024
Resultado final das entrevistas	21/08/2024
Resultado final do processo seletivo	21/08/2024

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Recurso contra o resultado final do processo seletivo	22/08/2024
Resultado do recurso contra o resultado final do processo seletivo	26/08/2024
Homologação do processo seletivo	26/08/2024

Leia-se:

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período(s): de 01/07/2024 a 15/07/2024 e 16/07/2024 a 23/07/2024.

4.2 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, por meio do link:
<https://forms.gle/1XjabTcDBJ6PFwrc9>

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em dois arquivos PDF a documentação exigida, sendo:

4.3.1 Arquivo contendo a documentação exigida abaixo, respeitando a ordem:

- Cópia legível da cédula de identidade/RG;
- Cópia legível do CPF;
- Cópia do atestado de matrícula atualizado, contendo a previsão da data de formatura;
- Comprovante de cadastro do currículo no Agente de Integração (<https://www.superestagios.com.br/index/cadastroEstudante/>).

4.3.2 Arquivo contendo cópia do histórico escolar atualizado (necessário apenas no caso de estágio de nível superior) e documento atualizado que ateste o coeficiente de rendimento escolar se essa informação não estiver contida no histórico escolar.

4.3.3 Arquivo contendo o curriculum vitae e a documentação comprobatória dos itens de avaliação do Anexo III.

4.4 No formulário de inscrição, também haverá possibilidade do candidato informar se concorrerá por meio de vaga reservada a candidatos negros ou vaga reservada a candidatos com deficiência. Em ambos os casos deverão ser apresentados os anexos estabelecidos neste edital.

4.5 Fica dispensada a autenticação das cópias mencionadas nos itens acima, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

4.6 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação da documentação original para consulta.

4.6.1 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o Ifes dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do referido Decreto nº 9.094/2017.

4.7 Caso o candidato deixe de apresentar quaisquer documentos exigidos, a inscrição não será homologada, sendo eliminado do certame.

4.8 Considerando o item 7.1 deste edital, caso o candidato esteja a menos de 8 (oito) meses para concluir o curso relativo ao atestado de matrícula apresentado, contados a partir da sua inscrição neste processo seletivo, será eliminado do certame e sua inscrição não será homologada.

4.9 O candidato poderá se inscrever somente para uma vaga.

4.10 Para o candidato que se inscrever em mais de uma vaga, será considerada a última inscrição.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	28/06/2024
Período de recebimento das Inscrições	01/07/2024 a 15/07/2024
Reabertura das inscrições	16/07/2024 a 23/07/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	25/07/2024
Recurso contra as inscrições indeferidas	26/07/2024
Resultado do recurso das inscrições indeferidas	30/07/2024
Homologação das inscrições deferidas	30/07/2024
Resultado preliminar da avaliação do histórico escolar e análise curricular	31/07/2024
Recurso contra o resultado da avaliação do histórico escolar e análise curricular	06/08/2024
Resultado do recurso contra o resultado da avaliação do histórico escolar e análise curricular	13/08/2024
Resultado final da avaliação do histórico escolar e análise curricular	13/08/2024
Convocação para as entrevistas	15/08/2024
Entrevistas	16/08/2024 a 21/08/2024
Resultado preliminar das entrevistas	23/08/2024
Recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	26/08/2024
Resultado do recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	02/09/2024
Resultado final das entrevistas	02/09/2024

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Resultado final do processo seletivo	02/09/2024
Recurso contra o resultado final do processo seletivo	03/09/2024
Resultado do recurso contra o resultado final do processo seletivo	09/09/2024
Homologação do processo seletivo	09/09/2024